



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 04/2025

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº 005/2024

Data da assinatura: 27/06/2024

Objeto: Projeto Viver Saudável o melhor da idade: quem ama não desperdiça que visa atender pessoas idosas do município de Medianeira, promovendo seus direitos, além do desenvolvimento de suas habilidades com oficinas de autonomia financeira, geração de renda, conscientização ambiental e sustentabilidade.

Proponente: Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59.

Considerando os Relatórios elaborados na data de 02/10/2024 e 05/02/2025, em conjunto com a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº272/2023) e a Comissão Temporária do CMDPI (Resolução nº18/2023 de 18/12/2023).

A meta do Projeto visava garantir a participação ativa de cerca de 50 pessoas idosas no projeto, objetivando reduzir o impacto ambiental da comunidade por meio de práticas sustentáveis, conscientização ambiental e adoção de medidas de conservação dos recursos naturais, proporcionado um ambiente acolhedor e inclusivo, onde se sintam motivados e engajados em participar das atividades propostas.

O valor do repasse foi de R\$ 212.269,48 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente doações do imposto de renda, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo utilizado em gêneros de alimentação, ferramentas, material de expediente, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, proteção e segurança e material de limpeza, também para aquisição de uniformes, sementes, serviços gráficos, aparelho de medição, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e aquisição



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



de um veículo de tração para a coleta dos produtos nos supermercados.

Na data de 07/03/2025 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo (Resolução CMDCA nº06 de 07/03/2025), para uso dos rendimentos no valor de R\$ 645,99 (seiscentos, quarenta e cinco reais, noventa e nove centavos) e remanejamento de valores nas rubricas anteriormente previstas, sendo que o planejamento da compra da balança etiquetadora não foi necessária devido terem adquirido com recursos do bazar da Receita Federal, máquina seladora que no decorrer da execução foi identificado não ter mais necessidade, tendo em vista que foi definido não fazerem mais a comercialização dos produtos, referente ao valor do veículo, foi adquirido e houve uma sobra do valor. Diante do exposto, foi solicitado inclusão de duas rubricas para aquisição de 4 fogões industriais (1 boca) para o preparo das compotas e uma mesa oval para as atividades de rodas de conversa com o público atendido, incluindo o valor dos rendimentos.

Durante a análise das contas, houve algumas glosas de despesas, das rubricas de material de copa e cozinha, materiais de limpeza, ferramentas, aparelhos de medição, máquinas e equipamentos e mobiliário, em função de alguns orçamentos estarem em desacordo com as normativas, sendo o valor total de R\$ 20.127,89 (vinte mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

A publicização da parceria por parte da Organização foi realizada nas redes sociais descritas no plano de trabalho e o veículo e os equipamentos adquiridos foram devidamente etiquetados.

Com relação aos resultados alcançados, iniciaram as atividades com cerca de 31 pessoas idosas, com algumas vagas a disposição dos serviços para os encaminhamentos, realizando reuniões para divulgação das vagas, passando para 36 em oito meses de execução, finalizando em maio de 2025 com 50 pessoas idosas participantes, conforme previsto no plano de trabalho.

Foi possível identificar a realização de todas as atividades previstas, sendo o trabalho na horta, confecção das compotas, rodas de conversas, pilates, oficinas de informática e educação financeira, sendo que essas atividades tiveram resultado positivo no público atendido.

Em tese, mesmo com todas as intercorrências o atendimento foi realizado



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



conforme o cronograma de atividades e o objeto proposto pela Organização foi cumprido.

Medianeira, 28 de julho de 2025

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da parceria

Portaria nº373/2021 de 20/10/2021

Antônio Carlos Pereira

Secretário de Assistência Social



Registros Fotográficos



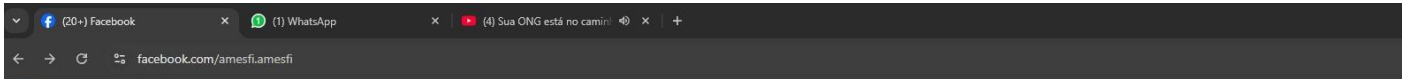


PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Publicização da parceria



Amesfi Medianeira

Amesfi-Associação Medianeira Surdos

[Editar biografia](#)

[Perfil · Criador\(a\) de conteúdo digital](#)

[Mora em Medianeira](#)

[De Medianeira](#)

[Editar detalhes](#)

[Adicionar destaques](#)

Fotos

Ver todas as fotos

Amesfi Medianeira

13 min ·

TERMO DE FOMENTO 005/2024

Termo de Fomento - Município de Medianeira / Secretaria de Assistência Social e a Associação Medianeirense de Surdos / AMESFI.

Parceria pelo Termo de Fomento nº 005/2024, entre a AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos e a Prefeitura Municipal de Medianeira, através do repasse de recurso captado pela entidade via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), o projeto contempla o atendimento as Pessoas Idosas do município de Medianeira e também pessoas idosas encaminhadas pelo CRAS.

Projeto VIVER SAUDÁVEL O MELHOR DA IDADE: QUEM AMA NÃO DESPERDIÇA.

Em anexo.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI.

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 16.708.810/0001-06, com sede a Avenida José Caligaris, nº 647, Bairro São João, denominado **ADMINISTRAÇÃO**, resolveu, por meio do presente Termo de Fomento, celebrar parceria com a **ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI**, inscrita no CNPJ nº 16.708.810/0001-06, com sede a Rua Maria da Glória, nº 123, Bairro Nazaré, Medianeira/PR, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante o presente Termo de Fomento, para a execução do projeto **PROJETO VIVER SAUDÁVEL O MELHOR DA IDADE: QUEM AMA NÃO DESPERDIÇA**.

2.2 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá adotar no projeto a atuação do Plano de Trabalho Social, especificamente, atividades fundamentadas na **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou sua extensão, desde que não haja alteração de objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO**:

- 1) Transferir a **OC** os recursos financeiros previstos para execução deste Termo de Fomento, de acordo com a sua programação orçamentária e financeira e obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho Social;
- 2) Promover o monitoramento e avaliação da execução deste Projeto, por meio do Grupo de Trabalho e do Conselho de Monitoramento e Avaliação, na forma definida na Lei Federal nº 13.018/14, no Decreto Municipal nº 002/2016 de 05 de março de 2016 e no Plano de Trabalho Social, observando, sempre, o atendimento das necessidades e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- 3) Aplicar as sanções previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 002/2016, quando a execução do Projeto apresentar em desacordo com o Plano de Trabalho e disposições da legislação específica;
- 4) Promover as publicações necessárias à transparência e divulgação das ações realizadas no âmbito do Projeto, observando a forma e os prazos previstos na legislação de referência;
- 5) Analisar a prestação de contas apresentada pela **OC**, adotando as providências necessárias, de acordo com o resultado verificado a partir da legislação de referência;
- 6) Promover, por Termo de Aditamento, a alteração deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao mesmo período do prazo verificado, desde que ainda não se tenha iniciado a execução do projeto;
- 7) Fornecer a **OC**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e utilizados na execução do projeto deste Termo de Fomento, através da Contabilidade Geral;
- 8) Retirar a liberação de recursos financeiros nas hipóteses previstas no art. 48 do Lei Federal nº 13.018/14 e no presente instrumento, comunicando a falta a **OC** e ficando este prazo para apresentação de justificativa de informações e documentos;
- 9) Assumir a responsabilidade e a responsabilidade pela execução do projeto desta Prefeitura, no caso de paralisação de modo a evitar a sua descontinuidade.

amesfi.org.br/transparencia

sidade Virtual... [Materiais de Apoio...](#)



[Sobre](#) [Projetos](#) [Aparelhos Auditivos](#) [Transparência](#) [Blog](#) [Esporte e Cultura](#) [Contato](#) [Seja um doador](#)

- Termo de colaboração nº 02/2024 que fazem entre si, o município de Serranópolis do Iguaçu e AMESFI
- Termo de fomento que entre si celebram o município de Medianeira e a AMESFI para oferta de escolarização, EJA fase I e atendimento educacional especial
- Termo de Fomento Nº 004/2024 Município de Medianeira
- Termo de Fomento Nº 005/2024 Município de Medianeira
 - Baixar o arquivo aqui
- Estatuto Social da AMESFI
- Estatuto Social da AMESFI
- Balanco Fiscal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D388-7282-FE64-AEF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 28/07/2025 14:22:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CARLOS PEREIRA (CPF 030.XXX.XXX-18) em 28/07/2025 14:28:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D388-7282-FE64-AEF8>